

**Município de Peritiba**Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 <http://www.peritiba.sc.gov.br>prefeitura@peritiba.sc.gov.br

Usuário: Adriana Boll

Chave de autenticação: 1898-2959-975

Página

1 / 1

Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Número: 749

Processo de Recursos Antecipados: 01/2022-APAE

Data: 18/10/2022

R\$ 1.700,00

Empenho: 264/2022

Seq. Pagamento: 1269366

Valor Pagamento:

Convênio:

Fonte Recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans

Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

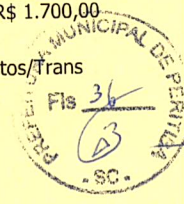
Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000

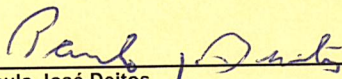
Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

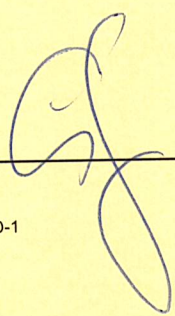


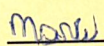
Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
28/09/2022	Folha de Pagamento	8501	EMIDIA APARECIDA DO CARMO	1.415,67	1.415,67	
28/09/2022	Nota Fiscal	6.228.831	AVELINO FERRARI - ME	284,33	284,33	
				Total de Documentos:	1.700,00	

Resumo

Pagamento:	1.700,00
Devolução:	0,00
Comprovado:	1.700,00
A Comprovar:	0,00
Prestação de Contas da Contrapartida	
Contrapartida:	
Comprovado:	0,00
Aplicação Financ.:	0,00


 Paulo José Deitos
 Prefeito Municipal


 Geise Gross
 Contadora
 CRC/SC 040550/O-1


 Márcio Maraschini
 Tesoureiro



PARECER N.º 137/2022

Parecer n.º	131/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	18/10/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		14/09/2022 R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho	264	Seqüência do pagamento de Empenho		1269360	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 09(nove) ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Tratam os autos da prestação de contas da 07/10 parcela, dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2021-1.º Aditivo, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais à todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 37(trinta e sete) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: pagamento despesas pessoal e gêneros alimentícios e materiais de limpeza;
- 2- A despesa foi feita eletronicamente, assinada digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Quanto aos serviços prestados pela entidade foram apresentados os relatórios: das atividades, das metas pactuadas, da execução financeira, da execução do objeto e demais documentos solicitados.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria. Salvo maior Juízo, É o parecer.

PERITIBA/SC, 16 de Novembro de 2022.


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno



MODELO II

02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	07/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	18/10/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho		Sequência do pagamento de Empenho			
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

A presente parceria tem por objeto no 1.º Termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, parágrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização. Durante a pandemia há um novo desafio, uma nova experiência, os educandos receberam as atividades e as fizeram com muito carinho e de formas diferentes, as famílias estão sendo prestativas e preocupadas em participar para manter a aprendizagem dos seus filhos como observa-se nos relatórios de atividades.

II - Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos. Percebeu-se que as profissionais se dedicaram na elaboração e envio das atividades as famílias para facilitar o aprendizado aos educandos mesmo a distância.

III – O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando num atendimento eficiente a todos. Para isso, a entidade



sempre vem inovando em atividades para a satisfação dos que necessitam do atendimento. Com o COVID-19, novos desafios foram e estão sendo superados para manter aprendizagem e o envolvimento das famílias.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado


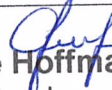

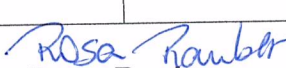
A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuários melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade e no site do Município.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, conclui-se que a Entidade, desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 18 de Outubro de 2022.

 LUCIANA NILSON Gestor da Parceria	IVETE FRANCISCA FINGER Órgão Técnico
 Cristiane Salette Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Rosa Rauber Membro	



MODELO III

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO

Parecer n.º	07/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	18/10/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho			Sequência do pagamento de Empenho		
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 18 de Outubro de 2022


LUCIANA NILSON

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.







PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA
Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA
Nota de Empenho: Data: Valor: R\$ 17.000,00
Ordem de Pagamento: Data: Valor: R\$ 1.700,00
Data Prestação de Contas: 18/10/2022

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o 1.º aditivo ao Termo de colaboração n.º 001/2021 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, assistente social, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência. A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa nº 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

(X) SIM () NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

(X) SIM () NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

() SIM (X) NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() SIM (X) NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela (X) REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 18 de Outubro de 2022

 LUCIANA WILSON Gestor da Parceria	IVETE FRANCISCA FINGER Órgão Técnico
 Cristiane Saete Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Rosa Rauber Membro	



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer n.º	07/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	18/10/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho		Sequência do pagamento de Empenho			
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 10(dez) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto possibilitar a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 10 (dez) pessoas com deficiências e suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

Atividades:

Conforme informado pela APAE, foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a instituição três vezes por semana. Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também trabalho na horta e jardinagem.

Também foram desenvolvidas palestras e orientações com a dentistas do município de Ipira.

mk

ff



Ainda participam das aulas de educação física, artes e também dos atendimentos da equipe clínica (psicóloga, fisioterapeuta e assistente social).

Durante o mês de setembro não foram realizados desligamento de alunos.

Cumpriram se as metas pelo atendimento de todos os usuários com deficiências intelectual e múltipla.

Equipe Técnica:

A equipe técnica é constituída por 04 funcionários, sendo (01 fisioterapeuta, psicóloga, assistente social e fonoaudióloga).

Estrutura Física:

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidades dos usuários.

Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: www.peritiba.sc.gov.br foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º 01/2021 conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

A entidade também informou o site: [Ipira.apaesc.org.br](http://pira.apaesc.org.br)

Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- (x) De acordo com o termo de colaboração;
- () Parcialmente de acordo com o termo de colaboração. Justifique.
- () Em desacordo com o termo de colaboração. Justifique.

Relação de Bens ou serviços adquiridos:

A entidade destinou os recursos da parcela do mês de julho/ 2022 para pagamento de: fatura de água e gêneros alimentícios.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.8666,66 ano e o valor mensal de R\$ 1.700,00

Data da transferência	Parcela	Valor transferido	Observações
03/03/2022	01/10	R\$ 1.700,00	NA
12/04/2022	02/10	R\$ 1.700,00	NA
10/05/2022	03/10	R\$ 1.700,00	NA
09/06/2022	04/10	R\$ 1.700,00	NA
06/07/2022	05/10	R\$ 1.700,00	NA
08/08/2022	06/10	R\$ 1.700,00	NA

14/09/2022

07/10

R\$ 1.700,00

IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.
(elencar aqui os motivos para aprovação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providencias adotadas).

CP

MSK



V- Análise da Prestação de Contas

Na análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impactos do benefício social obtido em razão da execução do objeto, a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho, e quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantem tal serviço.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, estão de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC 18 de outubro de 2022

LUCIANA NILSON

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
Número do Termo de Colaboração	1.º termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2021
Mês de Execução	Agosto/2022
Parcela:	06/10

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 82/2021 de 22/03/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 18 de Outubro de 2022.

 Cristiane Salette Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Rosa Rauber Membro	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

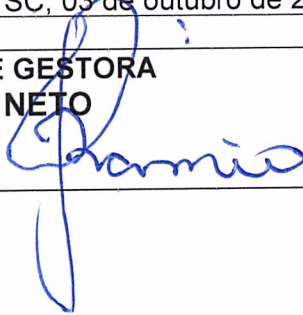
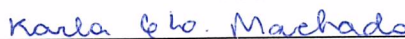
MÊS E ANO SETEMBRO 2022	ANEXO TC - 28
-----------------------------------	----------------------

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PERITIBA		
ORDENADOR DA DESPESA: PAULO JOSÉ DEITOS		
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira		
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197	CEP: 89669-000	
RESPONSÁVEL: RAMIRO VIEIRA NETO - Presidente	CPF: 032.280.839-18	
NOTA DE EMPENHO:	DATA:	VALOR: R\$ 17.000,00
PROJETO / ATIVIDADE:	ITEM/FONTE:	
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº	DATA:	VALOR:

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 01/2021. **SETIMA PARCELA NO VALOR DE 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NF:6.228.831	14/09/2022	Liberação convênio PM Peritiba	1.700,00	284,33 1.415,67
	28/09/2022	Avelino Ferrari - Mercado		
	28/09/2022	Emídia Aparecida do Carmo – Salário 09/2022		
TOTAL			1.700,00	1.700,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 03 de outubro de 2022.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA RAMIRO VIEIRA NETO Presidente 	CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL Karla Cristina Lenhardt Tesoureira 
---	--



Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Data 14/09/2022 Valor R\$ 1.700,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 14/09 5355 45216-5 PM
PERITIBA -I, agência de origem 5355, documento 555.355.000.045.216,
lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: KARLA C LENHARDT em 15/09/2022 09:49:40

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Transações Pendentes**G332281046528386014sc
28/09/2022 10:53:22**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 217 SICREDI UNIESTADOS
Conta corrente (com DV) 957756
CPF 012.839.630-00
Nome favorecido EMIDIA APARECIDA DO CARMO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.802
Valor 1.415,67
Destinação 0
Data transferência 28/09/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB ECB8F66CED21A004

Assinada por	JB811878 KARLA C LENHARDT	28/09/2022 10:49:50
	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	28/09/2022 10:53:22

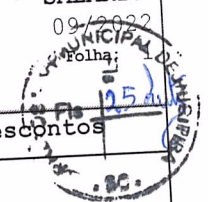
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.

RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO

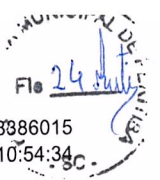
Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE IPIRA
 CNPJ: 02.402.602/0001-09
 Código: 337 Empregado: EMIDIA APARECIDA DO CARMO
 Admissão: 03/02/2022 Cpf: 012.839.630-00 Setor: 2-SERVICOS

Período: 09/2022
 CBO: 514320-AGENTE DE SERVICOS GERAIS
 Folha: 25



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
7	Salário	200.00	1.473,64	114,44		
3	Salário Família	1.00	56,47			
1	INSS Segurado	9.00				
*** Feliz Aniversário ***			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.530,11	114,44		
			Líquido R\$ -> 1.415,67			
	Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
	1.473,64	1.473,64	1.473,64	117,89	1.169,61	

<020798> Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 28/09/22 Assinatura: Emidia AP. do Carmo



G332281046528886015
28/09/2022 10:54:34



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/09/2022		5355	99015	870 Transferência recebida	555.355.000.045.216	1.700,00 C	1.700,00 C
				14/09 5355 45216-5 PM PERITIBA -I			
28/09/2022		5335	05335	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.801	284,33 D	
				756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA			
28/09/2022		5335	05335	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.802	1.415,67 D	
				748 0217 01283963000 EMIDIA APARECIDA			
28/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/10/2022

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.

**Transações Pendentes****DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 756 BANCO SICCOB S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICCOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 151408
CNPJ 01.969.936/0001-98
Nome favorecido AVELINO FERRARI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.801
Valor 284,33
Destinação 0
Data transferência 28/09/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 92B7703550FAC2FA

Assinada por	JB811878 KARLA C LENHARDT	28/09/2022 10:48:38
	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	28/09/2022 10:51:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.

RECEBEMOS DE AVELINO FERRARI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 006.228.831
SÉRIE: 890
CNPJ: 01.969.936/0001-98

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls 22



AVELINO FERRARI

RUA SAO JOAO, 00124 - SALA 01 - CENTRO,
IPIRA, SC - CEP: 89669000 - Fone/Fax:
(49)3558-0519

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº. 006.228.831
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4222 0982 9513 1000 0156 5589 0006 2288 3115 3784 6853

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ. EFET. EM DECOR. EMIS. DOC. FISCAL ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220200700244 - 28/09/2022 10:20:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253511151

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

01.969.936/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ

02.402.602/0001-09

DATA DA EMISSÃO

28/09/2022 10:01

ENDEREÇO

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

89669-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28/09/2022

MUNICÍPIO

IPIRA

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

10:01

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

284,33

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

284,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
10017	BISCOITO ZAGONEL SORT. 300G	19053100	0400	5929	UN	6,0000	6,5000	39,00					
15025	BISCOITO SALGADO TUCS 100G	19053100	0400	5929	UN	20,0000	2,0000	40,00					
14222	RODO 60CM	96039000	0400	5929	UN	1,0000	22,9800	22,98					
682	VASSOURA NOVIÇA BETTANIN	96039000	0400	5929	UN	1,0000	13,9800	13,98					
1801	BOLSA ESCURA PANO	08011100	0400	5929	UN	6,0000	3,9800	23,88					
16573	MULTIUSO FLORAL ATTIVO 5L	34025000	0400	5929	UN	2,0000	16,5000	33,00					
9196	AGUA SANITARIA QBOA 5L	28289011	0400	5929	UN	2,0000	13,9800	27,96					
14988	ALCOOL FLOPS 70 1L	22071090	0400	5929	UN	6,0000	8,5000	51,00					
10669	DETERGENTE ATTIVO LIMAO 5L	34025000	0400	5929	UN	1,0000	17,9900	17,99					
12409	ALVEJANTE ATTIVO MAX R.P.5L	28289011	0400	5929	UN	1,0000	14,5400	14,54					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

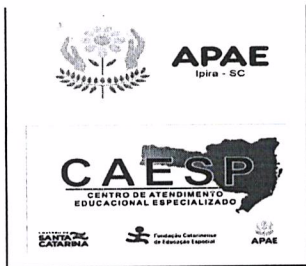
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE ICMS. REFERENTE E CUPOM FISCAL NÚMERO: 000012242

RESERVADO AO FISCO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 fone: 49 3558=-0754



Ipira – SC, 03 outubro de 2022

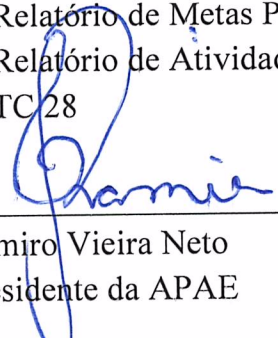
Ofício 050/2022

Exmo. Sr.
Paulo José Deitos
Prefeito Municipal de Peritiba.

Prezado Senhor:

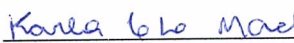
Encaminhamos para vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a **SEXTA PARCELA** no valor de R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) repassado para a APAE em 14/09/2022 referente ao PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO nº 01/2021 a qual está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer do Conselho Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Certidão Negativa Estadual
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- m) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- n) Relatório de Metas Pactuadas
- o) Relatório de Atividades – Anexo 7
- p) TC 28



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

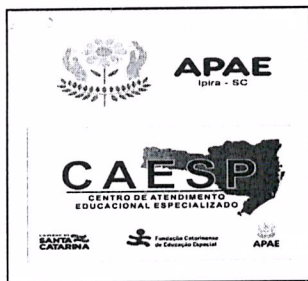
Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla C. L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

Recebi em: 13 / 10 / 22
Horário: 14:00
Protocolo nº 628
M^a Cainara



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO DAS ATIVIDADES DA APAE DE IPIRA – ANEXO 7

Relatório das atividades realizadas durante o mês de SETEMBRO/2022 para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas e resultados esperados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome/Razão Social:	Assoc Pais e Amigos dos Exc Ipira
CNPJ:	02.402.602.0001/09
Nome Fantasia:	Escola Esp Semente de Esperança
Endereço, Cidade, telefone, e-mail	Rua Alexandre W. Roesler 197
Natureza jurídica	Associação
Documento Legal de Registro	Estatuto
Cartório:	Capinzal SC
Data do Registro: (número, livro, folha)	31/07/2007 - 12.493 A-2 - 370/388

Mandato da Atual Diretoria:	Início 01/01/2020
Data de Início, Data término	Término 31/12/2022
Representante Legal	Ramiro Vieira Neto
Cargo	Presidente
Profissão	Escriturário Câmara Vereadores

REGISTRO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS

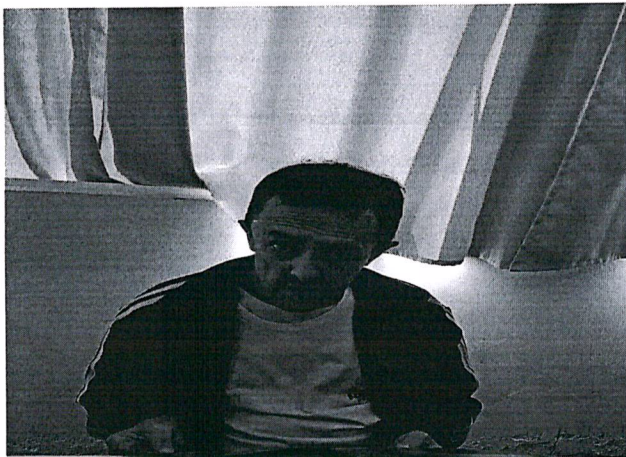
NOME	ANO DE REGISTRO	N.º DE REGISTRO	VALIDADE
CMAS	04/09/2000	001	Sem término
CMDCA	Ainda sem	Registro - Faz	Parte Conselho
CREFITO	13/05/2019	RE002234	Vencido Prorrogad
			Pandemia
CNAS	04/09/2000	RESOLUÇÃO 196	Indeterminado

Relativamente ao CMDCA fazemos parte do Conselho inclusive com uma cadeira.

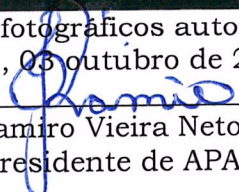
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

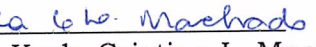
Diretora: Magrit Celina Peri Alf
 Responsável pelo Apoio Pedagógico: Geani Maria Pereira
 Coordenadora de Saúde: Josemara Schreiner

MISSÃO: A Apae de Ipira tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



Registros fotográficos autorizados pelas famílias.
Ipira - SC, 03 outubro de 2022.


Ramiro Vieira Neto
Presidente de APAE


Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: SETEMBRO - 2022.

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha, Arnildo Luis Muller, Bernardo Sbardelotto, Lorenzo Hack, Gael Kunrath Jacobs e Iolar Einsfeld.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

No atendimento presencial buscamos suprir as necessidades básicas dos usuários, como a socialização, aprimoramento das atividades diárias, assim como o desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula – pintura, artesanato em madeira e tecido, recorte e colagem, atividades na horta, produção de sabão e outras atividades que envolvam os cuidados com a higiene e saúde.

E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO ESCOLARIDADE	CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO)	CARGA HORÁRU A SEMANAL
Josemara Schreiner	Psicóloga CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Larissa A. Potrich	Fisioterapeuta CRF/SC 273806	Nível Superior	Quadro próprio	28 h
Cristiane Ambrózio	Assistente Social-CRESS 002866	Nível Superior	Quadro Próprio	12h



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRÁ –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: SETEMBRO - 2022.

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha, Arnildo Luis Muller, Bernardo Sbardelotto, Lorenzo Hack, Gael Kunrath Jacobs e Iolar Einsfeld.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

No atendimento presencial buscamos suprir as necessidades básicas dos usuários, como a socialização, aprimoramento das atividades diárias, assim como o desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula – pintura, artesanato em madeira e tecido, recorte e colagem, atividades na horta, produção de sabão e outras atividades que envolvam os cuidados com a higiene e saúde.

E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO ESCOLARIDADE	CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO)	CARGA HORÁRU A SEMANAL
Josemara Schreiner	Psicóloga CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Larissa A. Potrich	Fisioterapeuta CRF/SC 273806	Nível Superior	Quadro próprio	28 h
Cristiane Ambrózio	Assistente Social-CRESS 002866	Nível Superior	Quadro Próprio	12h



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754

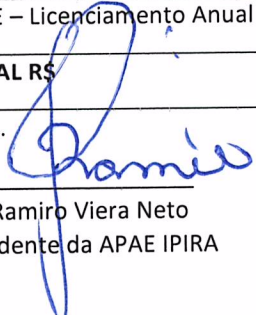


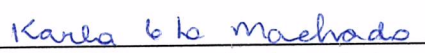
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

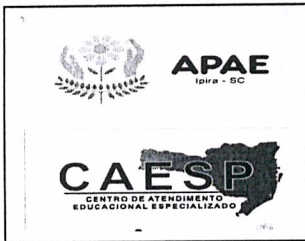
Mês: SETEMBRO/2022

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas Totais Previstas	Valor Executado no período	Valor Executado até o Período
Receita no valor de R\$ 1.700,00 recebida na data de: 14/09/2022				
	Assistente Social:			
	Agente Serviços Gerais:	1.415,67	1.315,82	
Material Escritório e Artesanato	Carlos A. Pereira Brinquedos MM LONGO Marluz Maria Longo & CIA LTDA		18,98 6,24	
Alimentação Limpeza	Atacarejo da Economia Avelino Ferrari - Mercado	284,33	682,81 86,44 1.445,78 192,83 743,36	
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica) Transporte	Serviços de comunicação e multimídia/Arte visual/Manutenção computadores/Internet			
Manutenção carro gasolina	Auto Posto da Amizade LTDA			
Água/Telefone/Luz Comunicação	Fatura mensal		118,93 61,39 127,79	
Tributos Federais Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R. PF FGTS/INSS – PIS FOLHA.		1.017,19 1.494,63 1.072,17 608,85 250,15 956,64	
		Seguro HB20 APAE		
		DARE – Licenciamento Anual		
TOTAL R\$		1.700,00	10.200,00	11.900,00

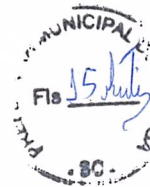
Ipira/SC 03 de outubro 2022.


 Ramiro Viera Neto
 Presidente da APAE IPIRA


 Karla Cristina Lenhardt Machado
 Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

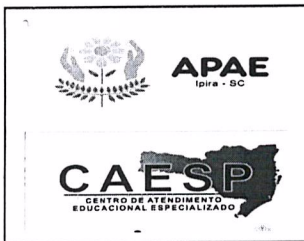
A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Termo de Parceria n.º	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021
Número da Parcela	07
Mês de Execução	SETEMBRO/2022
OBJETO:	PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, assistente social e pedagógico às pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
SITE:	lpira.apaesc.org.br

B- PÚBLICO ALVO

Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I – Indivíduos atendidos no mês de referência –	10 presenciais
II – Indivíduos desligados	00
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia	

C - PERFIL DOS USUÁRIOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	00
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	00
Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS)	00
E - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

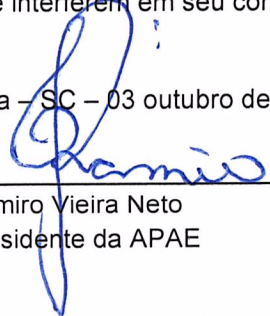
- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;

F- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço realizado está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

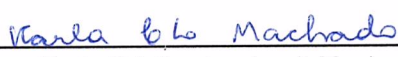
Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e consequentemente em seu intelectual.

Ipira – SC – 03 outubro de 2022.



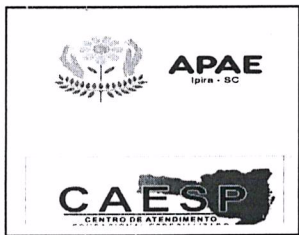
Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Altair Pereira Duarte**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 833.781.039-49 - **Walmi Catarina Griebeler** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira,

A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)** recebidos em 14/09/2022, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda

Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler

Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte

Ipira (SC), 03 de outubro de 2022.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.700,00, (Um mil e setecentos reais) recebidos em 14/09/2022 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira - (SC), 03 de outubro de 2022.

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-10

Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.402.602/0001-09

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

Endereço: RUA NACIONAL SN SN / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092204453708448996

Informação obtida em 29/09/2022 10:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Certidão nº: 25172074/2022
Expedição: 08/08/2022, às 10:14:34
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.402.602/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA**
CNPJ/CPF: **02.402.602/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140176176260**
Data de emissão: **29/09/2022 10:53:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA CNPJ: 02402602000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

P M PERITIBA

Finalidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5214 - Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA
Endereço: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 - Bairro Centro - Compl. 197 , Sala - CEP 89.669-000

Código de Controle

CWB4A44NEOAK6BQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipira (SC), 22 de Agosto de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
CNPJ: 02.402.602/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:55 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **C2EE.C24A.9EB9.CA41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
<http://www.peritiba.sc.gov.br>



Usuário: Geise Gross
Chave de Autenticação Digital: 1888-9379-347
Página: 1 / 1

Aviso de Movimento - Subempenho

Emissão: 01/09/2022

Número: 7

Empenho: 264/2022

Vencimento: 10/09/2022

Aviso de liquidação: 1267841

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Global Categoria: Subvenção	Modalidade: Número: Autorização:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
Un. Orçam.: 5010 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 4 - Desenvolvimento da Educação

Ação: 2.334 - Atividades de Educação Especial
Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas s
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Fonte recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans Imp. -Educação

Importa este documento o valor de: um mil e setecentos reais

Favorecido

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO
Cidade: Ipira - SC
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 5335-x
Fone: (49) 3558-0754
CEP: 89.669-000
C/C: 6070-4

Objeto Resumido

REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSAIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Complemento

REFERENTE PARCELA MÊS 09/2022 - PARCELA 07/10.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Diversos - 07/2022 - 01/09/2022	R\$ 1.700,00		

Retenções efetivadas

Valor deste documento: R\$ 1.700,00
Total retido: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.700,00

Responsável pela Liquidação

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Sub Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/_____

Assinatura Autorizada

Paulo José Deitos
Prefeito Municipal

Geise Gross
Contadora
CRC/SC 040550/o-1

10/90

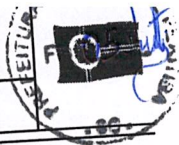


Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
<http://www.peritiba.sc.gov.br>

Usuário: Marcio Maraschini
Chave de Autenticação Digital
1574-7153-708

Página
1 / 1



Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Sequência: 1269361

Data de Movimento: 14/09/2022

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: 264/2022

Aviso de Liquidação: 1267841

Órgão Orçam.: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Un. Orçam.: 5010 - Departamento de Educação

Despesa: 153 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Fonte recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans Imp. -Educação

Importa este movimento o valor de: um mil e setecentos reais

Valor: R\$ 1.700,00

Id-Us: 0.1.01

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira - SC

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 5335-x

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000

C/C: 6070-4

Objeto resumido: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES D. ASSOCIACAO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSALS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Conta contábil: 88681 - BCO.BRASIL S/A CTA - ICMS

Documento bancário: 555.355.000.045.216

Categoria bancária: 112 - Pagamento Fornecedores

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Va
Diversos - 07/2022 - 01/09/2022	R\$ 1.700,00		

Movimentos Contábeis		Créditos	
Débitos			
Patrimonial	1.700,00	Patrimonial	1.700,00
2.1.8.9.1.12.00.01 - SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO		88681 - 1.1.1.1.1.19.00.02.01 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	
Orçamentário	1.700,00	Orçamentário	1.700,00
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.700,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.700,00
Controle	1.700,00	Controle	1.700,00
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

Paulo José Deitos
Prefeito Municipal

Márcio Maraschini
Tesoureiro



Emissão de comprovantes



14/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:51:14
 535505355 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM PERITIBA -ICMS
 AGENCIA: 5355-4 CONTA: 45.216-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/09/2022
NR. DOCUMENTO	555.335.000.006.070
VALOR TOTAL	1.700,00

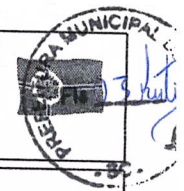
***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA
 AGENCIA: 5335-X CONTA: 6.070-4
 NR. DOCUMENTO 555.355.000.045.216
 =====
 NR.AUTENTICACAO A.056.13F.CB1.390.217

Transação efetuada com sucesso por: JE676234 PAULO JOSE DEITOS.



Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
http://www.peritiba.sc.gov.br



Usuário: Geise Gross

Chave de Autenticação Digital
1175-1805-421

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 264/2022
Emissão: 20/01/2022

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Global	Modalidade:
Categoria: Subvenção	Número:
Compra Direta:	Pré-empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

Ação: 2.334 - Atividades de Educação Especial

Un. Orçam.: 5010 - Departamento de Educação

Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas s

Função: 12 - Educação

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Subfunção: 367 - Educação Especial

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Programa: 4 - Desenvolvimento da Educação

Fonte recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans Imp. -Educação

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 25.000,00

Saldo Atual: R\$ 8.000,00

Valor deste empenho: R\$ 17.000,00

Importa este empenho o valor de: dezessete mil reais

Favorecido

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira - SC

Fone: (49) 3558-0754

CNPJ: 02.402.602/0001-09

CEP: 89.669-000

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 5335-x

C/C: 6070-4

Objeto Resumido

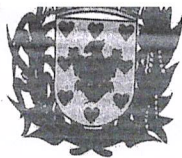
REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSIS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos Itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 17.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 17.000,00

Paulo José Deitos
Prefeito Municipal

Geise Gross
Contadora
CRC/SC 040550/O-1



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERITIBA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PERITIBA, através da Secretaria Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, estabelecida na Rua Frei Bonifácio, nº 63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS** portadora do CPF nº 021.966.329-70, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPIRA**, inscrita no CNPJ nº 02.402.602/0001-09 com sede na Rua Alexandre Walter Roesler, 197, centro, na cidade de Ipira, Estado de Santa Catarina, por meio de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RAMIRO VIEIRA NETO**, residente na Rua 7 de Janeiro, centro, Ipira/SC, CEP 89669-000, portador do CPF sob o nº 032.280.839-18 e RG nº 3.849.795, SSP/SC, doravante denominada **PARTICIPE**, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, conforme procedimentos documentados no **Processo de Licitação nº 28/2021 Dispensa de Chamamento Público nº 01/2021**, sujeitando-se no que couber, às normais da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como as seguintes cláusulas e condições:

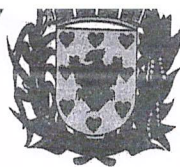
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo de termo de colaboração tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência passando a ser de janeiro à dezembro do exercício de 2022, no valor total de 17.000,00 (dezessete mil reais), o qual será repassado da seguintes forma: divididos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), a partir da competência de março de 2022, em conformidade com o Plano de Trabalho atualizado apresentado pela APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições Termo de Colaboração n.º 01/2021 permanecem inalteradas.

Paulo José Deitos
Ramiro Vieira Neto
Paulo



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Município de Peritiba – SC., 17 de Dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE DE IPIRA
PARTÍCIPE

Ramiro Vieira Neto

Presidente

CPF: 032.280.839-18

CRISTIANE TURATTO
Testemunha

Mariele Andressa Auler Maciel
MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

LUCIANA NILSON
Gestor do Termo de Colaboração/Presidente da
Comissão de Monitoramento

Cristiane Salete Hoffmann da Costa
**CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA
COSTA**

Secretária da Comissão de
Monitoramento